



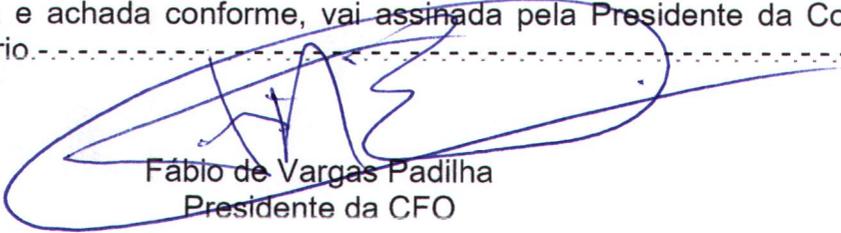
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Departamento de Processo Legislativo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Aos 24 de janeiro de 2024, às 10h30 horas, reuniu-se a Comissão Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Fábio de Vargas Padilha (Presidente) e Ivan Luis da Silva Redeloff (Membro-Relator). Ausente o Vereador Membro Marcos Berta. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a seguinte ordem do dia: ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 120/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o auxílio-alimentação e estabelece critérios para a sua concessão aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 003/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste aos vencimentos e vantagens fixas, constantes da tabela de cargos, salários e vencimentos dos seus quadros de pessoal, e dá outras providências. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 004/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos subsídios dos conselheiros tutelares, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito, e dá outras providências. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 005/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos a Lei Municipal n.º 1033/2022 que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira e dá outras providências. ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2024**, que dispõe sobre a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste aos vencimentos dos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Medianeira. ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2024**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira. As referidas proposições foram relatadas pelo Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, com voto pela aprovação das mesmas. Colocado o Relatório em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos, o qual seguirá como parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. A presente Ata após, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.


Fábio de Vargas Padilha
Presidente da CFO